

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Guararema

FORO DE GUARAREMA

VARA ÚNICA

Rua Expedicionário Brásilio Pinto de Almeida, 42, ., Centro - CEP 08900-000, Fone: 11-2838-7660, Guararema-SP - E-mail:

guararema@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000496-61.2017.8.26.0219**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Arnaldo Sanches Egídio e outro**
Executado: **Massumi Fukushima e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA

Vistos.

1) Homologo a minuta de edital.

Intime-se o leiloeiro para dar prosseguimento aos trabalhos.

2) Ciências às partes e interessados da designação do leilão do imóvel penhorado nos autos: O 1º Leilão terá início no dia 30/05/25, às 15h30 e se encerrará no dia 02/06/25 às 15h30.

Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 02/06/25, às 15h30 e se encerrará no dia 25/06/25, às 15h30.

3) Por ora, aguarde-se o desfecho.

Intime-se. -

XX

Int.

Guararema, 21 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**